

DECRETO N.º 49.575, DE 26/08/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$20.000,00
(vinte mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	226	
Unidade Orçamentária	08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Funcional	04.122.0011.2021	Administração de Recursos Humanos
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	20.000,00	
Total	20.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	229	
Unidade Orçamentária	08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Funcional	04.122.0054.2167	Repasse de Contribuição Suplementares ou Aportes A
Categoria Econômica	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OPER.INTRAORÇAMENTÁRIAS
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
Valor	20.000,00	
Total Anulações	20.000,00	
Total	20.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800320036003900300031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

